



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 12/2015 de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **Wilson Roberto David Mota** CPF/MF nº 042.186.168-17, Cédula de Identidade nº 13.138.045/SP e contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por seu representante legal infra-assinado, **MARCELO WAIS**, CPF: 632.005.380-15, RG: 700903616-6/RS, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de mais 01 (um) veículo na cobertura de seguro total passando de 03 (três) para 04 (quatro) veículos, além do acréscimo de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 164/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 07 de março de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

MARCELO WAIS
DIRETOR – GENTE SEGURADORA S.A.

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____